

PROCESSO Nº SEI 150016/139216/2024 - AUDERI MARIA DOS SANTOS SILVA, Id. Func. nº 20613164.TORNA NULA a publicação do DOERJ de 05/05/1986, para acerto de período.

PROCESSO Nº SEI E-12/061/6174/2014 - DIEGO SILVESTRE DE MELLO, Id. Func. nº 4357383-5. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 30/06/2019 a 27/06/2024.

Id: 2590904

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 02.09.2024

PROCESSO Nº SEI-160186/000325/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor de EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, referente à prestação dos serviços de locação, em média, de 45 (quarenta e cinco) veículos, sem motorista e sem combustível, ocorrida no período de 01 de fevereiro a 19 de junho de 2020, sem a devida cobertura contratual e em condições satisfatórias e de boa-fé, no valor total de R\$ 407.263,08 (quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2590905

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DE 30/08/2024

PROCESSO Nº SEI-150018/000371/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação referente ao SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM ASFALTO BORRACHA NAS RUAS ALBERTO LEAL CARDOSO E FARMACÊUTICO CARLOS ALBERTO F. COSTA NA EXTENSÃO DE 490m, COM CONTENÇÃO DO CANAL EM TRECHOS DESCONTINUOS, NO RIO DOS MACACOS COM MURO EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO - CENTRO, PARACAMBI - RJ, à empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.127.106/0001-13, com o valor total de R\$ 8.155.000,33 (oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e trinta e três centavos).

Id: 2590899

ANEXO ÚNICO	
Despesas dispensadas de processamento e registro no SIGA e no Sistema PCA RJ	
TÍTULO	NATUREZA DE DESPESA COMPLETA
Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais	33903698
	33903998
	33963998
	44905198
	44905298
Despesas de Caráter Secreto ou Reservado	33903095
	33903695
	33903995
	33904095
	44905295
Despesas Eventuais de Gabinete	44965295
	33903096
	33903696
	33903953
	33963096
Despesas Extraordinárias ou Urgentes	33963996
	44905296
	44965296
	33903054
	33903654
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	33903954
	33904054
	33963054
	33963954
	44904054
Comissões Lotéricas de Loteria Convencional de Múltiplas Chances	44905254
	44965254
	33903094
	33903694
	33903924
Comissões Lotéricas de Loterias Instantânea e Mista	33904094
	33963094
	33963694
	33963994
	33964094
Desapropriações	44903994
	44904094
	44905294
	44965294
	33903946
	33913946
	33903988
	33913988
	44905102
	44965102

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 325 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA INDICAR OS SERVIDORES QUE COMPORÃO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EM CADA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO SETORIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no processo nº SEI-120001/002715/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade do estabelecimento de boas práticas administrativas com vistas a concretizar os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente aqueles insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- o Decreto Estadual nº 48.650/2023, que dispõe sobre a governança logística e a governança das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

- o Decreto Estadual nº 48.816/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional; e

- a competência dos Titulares de Secretaria para designação de agentes públicos que atuem em seus respectivos procedimentos de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Titular da Subsecretaria de Administração a com-

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 324 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E AS DISPENSADAS DE PROCESSAMENTO E REGISTRO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA E NO SISTEMA PCA RJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §2º do art. 8º do Decreto nº 49.193, de 11 de julho de 2024, e consoante os termos do Processo Administrativo nº SEI-120001/002662/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, as naturezas de despesas obrigatórias e as dispensadas de processamento e registro no Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e no Sistema PCA RJ (sistema para o processamento e operação do Plano de Contratações Anual).

Art. 2º - Devem ser obrigatoriamente processadas e registradas no SIGA e no PCA RJ as contratações de materiais e serviços e de obras e serviços de engenharia dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, cujas despesas correspondentes sejam classificadas nos elementos de despesa abaixo indicados:

I - Material de Consumo (ED 30);

II - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (ED 31);

III - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ED 32);

IV - Passagens e Despesas com Locomoção (ED 33);

V - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter-

ceirização (ED 34);

VI - Serviços de Consultoria (ED 35);

VII - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ED 36);

VIII - Locação de Mão de Obra (ED 37);

IX - Arrendamento Mercantil (ED 38);

X - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ED 39);

XI - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (ED 40);

XII - Obras e Instalações (ED 51);

XIII - Equipamentos e Material Permanente (ED 52); e

XIV - Aquisição de Produtos para Revenda (ED 62).

Art. 3º - As naturezas de despesas classificadas nos subelementos constantes no Anexo Único desta Resolução ficam dispensadas do processamento e registro no SIGA e no Sistema PCA RJ, assim como da utilização do código denominado “Chave SIGA” para o empenhamento através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio.

Parágrafo Único - As contratações emergenciais previstas no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam excepcionalizadas de seu registro somente no Sistema PCA RJ, considerando a impossibilidade de planejamento deste gasto.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SECCG nº 89, de 25 de março de 2020, e demais alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Despesas Bancárias	33903940
	33913940
	33963940
	44903940
Diárias a Colaboradores Eventuais	33903660
	44903660
Diárias a Conselheiros	33903620
Multas, Juros e Demais Encargos	33903097
	33903297
	33903597
	33903697
	33903797
	33903994
	33904097
	33913997
	33963597
	33963797
	44903097
	44903597
	44903697
	44903797
	44903997
	44905197
Parcelamento de Dívida	33903980
	33913980
Parceria Rural	33903622
Premiações Cult, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, pagos em pecúnia	33903101
Prêmios Lotéricos de Loteria Convencional e Múltiplas Chances, pagos em pecúnia	33903102
Prêmios Lotéricos de Loterias Instantânea e Mista, pagos em pecúnia	33903103
Reposições, Restituições e Indenizações	33903614
	33963614
Serviços Prestados Por Estudantes	33903608
	33963608
	44903608
Despesas com Diligências Policiais	33903635
	33903935
	33913935
	44903935
Pagamento de Presos e Albergados	33903629
	44903629
Treinamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal	33903623
	44903623
Comissões e Corretagens de Natureza Legal	33903987
Taxa de administração do RPPS - Plano Financeiro	33913965
Taxa de administração do RPPS - Plano Previdenciário	33913966
Taxa de administração do RPPS - Sistema de proteção Militar	33913967
Despesas Extraordinárias ou Urgentes por Cartão de Débito	33903092
	33903692
	33903992
	44905292

Id: 2590667

PROCESSO Nº SEI-120001/003048/2024 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, c/c seu § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, ao requerente, Sra. Lydia Mara Suares.

Id: 2590691

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02/09/2024

PROCESSO Nº SEI-040079/006217/2022 - LUARE MIO CONFECÇÕES LTDA. - Ante o exposto, diante da ausência de documentação essencial para a concessão do benefício fiscal, e considerando o não atendimento às notificações, CANCELO o benefício fiscal pleiteado pela Luare Mio Confeções Ltda., com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.s

PROCESSO Nº SEI-220009/000348/2021 - CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A. - DETERMINO o sobrestamento do processo, unicamente em relação à análise concreta concernente ao pleito de substituição de garantia formulado, especificamente, pela Cervejaria Petrópolis, nos termos da Promoção nº 21/2024 - NFS/ASSJUR/SEFAZ-RJ, sob o indexador 70783730, considerando a existência de correlação entre as esferas administrativa e judicial, eis que eventual decisão a ser proferida no âmbito judicial poderá produzir efeitos reflexos para o presente processo administrativo.

Id: 2591045

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/08/2024

PROCESSO Nº SEI-040014/000100/2023 - INDEFIRO o requerimento formulado pelo servidor, por ausência de dotação orçamentária, nos